



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 397/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020**,
Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 209/2021 e **Nomear a Sr^a. DJENANE RAMPAZIO DE OLIVEIRA**, para exercer **CARGO COMISSIONADO** de **Coordenador da Atenção Especial**, simbologia **CC 04**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSIONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagido seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ